



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

[Revogada pela Portaria TJRR/PR n. 845, de 4 setembro de 2007.](#)

**PORTARIA TJRR/PR N. 132, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.**

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e~~

~~CONSIDERANDO a solicitação efetuada pelos servidores desta Corte nos autos do Procedimento Administrativo n. 2976/2005, de aumentar do limite de parcelas a serem consignadas em folha de pagamento;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º O dispositivo a seguir, da Portaria GP n. 380, de 09 de junho de 2004, que aperfeiçoou as normas e procedimentos administrativos relativos à consignação em folha de pagamento, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 11. Omissis~~

~~§2.º Fica estabelecido o limite de 60 (sessenta) parcelas a serem consignadas.” (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.~~

**Mauro Campello**  
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 3308, 15.2.2006, p. 11.](#)